



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 06/79

SÚMULA - Denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu
sanciono a seguinte

LEI :

Artigo 1º - Fica denominada a "Rua Vereador Ori-
valdo Tadeu Antunes" a chamada rua "B" do loteamento Santos Dumont.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 15 de
maio de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcfbo-